



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 30, DE 07 DE JUNHO DE 2023
CHAMADA PÚBLICA DO PSVR-VESTIBULAR-2023/UFGD**

O **COORDENADOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº 06, de 22 de maio de 2023, **RESOLVE**:

1. Este Edital tem por objetivo convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo **PSVR-VESTIBULAR-2023/UFGD**, relacionados no **ANEXO I**, para participarem da **CHAMADA PÚBLICA**, respeitando a opção de inscrição de cada candidato.

2. As matrículas obedecerão a ordem de classificação dos candidatos, bem como o quantitativo de vagas disponíveis, conforme o Edital de Abertura CCS nº 06, de 22 de maio de 2023, **não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados em cursos diferentes da sua inscrição.**

3. **INFORMAR** que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso, se for convocado e não cumprir os requisitos para a matrícula no qual está classificado e inscrito.

3.1. **INFORMAR** que, em caso de não preenchimento das vagas, os candidatos universais que cumprirem os requisitos deste Edital poderão preencher seguindo a classificação e dentro do limite de vagas disponíveis.

3.2. **INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

CHAMADA PÚBLICA PSVR-VESTIBULAR-2023/UFGD 2023	
Todos os Candidatos	
CHAMADA PÚBLICA	Envio de todos os documentos exigidos – documentação geral, documentação para análise de renda ou CadÚnico , autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) ou indígena, formulário e laudo médico PCD – para o e-mail da (Secaf – QUADRO II) a partir da publicação do edital até o dia 13 de junho
27/06/2023	Divulgação da relação dos candidatos que foram matriculados

3.3. Ao encaminhar e-mail para a Secretaria Acadêmica da Faculdade (Secaf), disponível no Quadro II, **obrigatoriamente**:

- no título do e-mail deverá constar: **Vagas Remanescentes VESTIBULAR 2023-1 - Chamada Pública** seguido de seu nome completo;
- no corpo do texto do e-mail deverá constar o seu nome completo, curso de graduação, tipo de sistema de ingresso (**ampla concorrência ou vaga reservada**), nome do Processo Seletivo (**Vagas Remanescentes VESTIBULAR 2023-1 – Chamada Pública**).



3.4 No dia **14 de junho de 2023** a Secretaria Acadêmica da Faculdade (Secaf) **classificará os candidatos que se manifestaram** e efetuará a matrícula pela ordem de classificação dentro do limite de vagas deste Edital. Nos casos de candidatos de vagas reservadas, serão agendados com as comissões e em caso de deferimento da comissão, a matrícula será realizada.

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada)**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis, **no formato PDF**, dos documentos exigidos **deste Edital para o e-mail da secretaria acadêmica da faculdade (Secaf) conforme QUADRO II.:**

a) **Todos os candidatos:** Documentação geral, conforme o Anexo V;

b) **Candidatos de vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos:** A apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal de 1,5 salários mínimos per capita tomará por referência, as informações do **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, por meio da apresentação do comprovante de inscrição e da folha resumo. O comprovante de cadastro deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em cadunico.dataprev.gov.br. A Folha Resumo é emitida presencialmente no CRAS ou nos órgãos responsáveis pela política de transferência de renda do município.

A data da última atualização não poderá exceder 6 meses da data de inscrição no Processo Seletivo Vestibular.

O CadÚnico, estará dessa forma, substituindo apenas as documentações exigidas para comprovação de renda prevista no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 86/2022](#), para aqueles que se inscreveram na modalidade renda per capita inferior ou igual a 1,5 salários-mínimos

Na comprovação do CadÚnico deverá constar o nome do/a candidato/a, ainda que este/a não seja o/a titular do cadastro.

Orientamos que os candidatos não deixem para última hora a aquisição da comprovação de cadastro no CadÚnico, sob o risco de não conseguirem obter este documento a tempo. Em se tratando de novo cadastro, o sistema não gera automaticamente o Número de Identificação Social (NIS), sendo este número imprescindível para a identificação da pessoa cadastrada.

Os candidatos que não apresentarem o CadÚnico deverão apresentar a documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 86/2022](#) para avaliação da renda.

c) **Candidatos de vaga reservada autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:** Autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III / **Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena, disponível no Anexo II.**

d) **Candidatos de vaga reservada Pessoa com Deficiência (PcD):** Laudo Médico e, no caso de pessoa com deficiência intelectual, Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico, de acordo com a Lei 12.711, de 29/08/2012 e suas atualizações. **O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário próprio, disponibilizado no sítio <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/processo-seletivo-vestibular-psv/psv-2023> (ANEXO VIII). Deve ser enviado juntamente, devidamente preenchido, o anexo IX pelo candidato.**



QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em Habilitação em Ciências da Natureza e Habilitação Ciências Humanas	Secretaria Acadêmica da FAIND (secaf/FAIND) Tel.: 3410-2623	matricula.faind@ufgd.edu.br
Matrículas em Letras Libras Bacharelado e Letras Libras Licenciatura	Secretaria Acadêmica da EAD Tel.: 3410-2664	matricula.ead@ufgd.edu.br
Matrículas em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia	Secretaria Acadêmica da FCA (secaf/FCA) Tel.: 3410-2352	matricula.fca@ufgd.edu.br
Matrículas em Direito e Relações Internacionais	Secretaria Acadêmica da FADIR (secaf/FADIR) Tel.: 3410-2893	matricula.fadir@ufgd.edu.br
Matrículas em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Secretaria Acadêmica da FACE (secaf/FACE) Tel.: 3410-2042	matricula.face@ufgd.edu.br
Matrículas em Biotecnologia, Ciências Biológicas e Gestão Ambiental	Secretaria Acadêmica da FCBA (secaf/FCBA) Tel.: 3410-2190	matricula.fcba@ufgd.edu.br
Matrículas em Engenharias de: Alimentos, Civil, Energia, Mecânica e Produção	Secretaria Acadêmica da FAEN (secaf/FAEN) Tel.: 3410-2165	matricula.faen@ufgd.edu.br
Matrículas em Engenharia de Computação, Física, Matemática, Química e Sistemas de Informação	Secretaria Acadêmica da FACET (secaf/FACET) Tel.: 3410-2073	matricula.facet@ufgd.edu.br
Matrículas em Artes Cênicas e Letras	Secretaria Acadêmica da FALE (secaf/FALE) Tel.: 3410-2012	matricula.fale@ufgd.edu.br
Matrículas em Medicina e Nutrição	Secretaria Acadêmica da FCS (secaf/FCS) Tel.: 3410-2344	matricula.fcs@ufgd.edu.br
Matrículas em Ciências Sociais, Geografia, História e Psicologia	Secretaria Acadêmica da FCH (secaf/FCH) Tel.: 3410-2296	matricula.fch@ufgd.edu.br
Matrículas em Educação Física e Pedagogia	Secretaria Acadêmica da FAED (secaf/FAED) Tel.: 3410-2119	matricula.faed@ufgd.edu.br



5. Procedimentos para preenchimento de vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

5.1. Para o candidato que optou pelo preenchimento de vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

5.1.1. INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022.

5.1.2. O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

5.1.3. A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias e horários a serem agendados na Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc> e o agendamento da comissão será enviado no email cadastrado do candidato para o processo seletivo do qual se inscreveu, após o envio da autodeclaração.

5.1.4. A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a.

5.1.5. O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

5.1.6. Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

5.1.7. O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

5.1.8. Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

- a)** Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;
- b)** Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);
- c)** Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;



d) Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

5.1.9. Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, na Unidade I na Cidade de Dourados, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

5.1.10. O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

5.1.11. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

5.1.12. O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

5.1.13. O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

5.1.14. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

5.1.15. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022:

- a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até o prazo estabelecido pela comissão.
- b) O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- c) O recurso **é pessoal e presencial** será realizado no dia estabelecido a ser agendado. O endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

5.1.16. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo



após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

5.1.17. INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

6. INFORMAR que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

7. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



ANEXO I

Curso	Classif. Universal	Classif Reserva	Nome	Tipo de Inscrição	Nota
ARTES CÊNICAS	1º	1º	PEDRO HENRIQUE TOMAZ SANTOS FIGUEREDO	IPP MAIOR	2.603,95
ARTES CÊNICAS	2º		TATIANE RIBEIRO	Ampla Concorrência	2.493,98
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	1º	1º	VINÍCIUS MEZACASA DE OLIVEIRA	OUTROS MAIOR	3.156,09
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1º		DANIEL ESTIGARRIBIA DE FREITAS	Ampla Concorrência	3.086,55
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2º		EMILY FERNANDA SARAIVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	2.717,09
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	3º	1º	JULIANO TELES DOS REIS	OUTROS MAIOR	2.607,91
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	4º	1º	THIAGO GOMES MENDOZA	IPP MAIOR	2.463,80
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	5º		VITOR DELGADO MOREL	Ampla Concorrência	2.192,50
ENGENHARIA AGRÍCOLA	1º		CARLA LOIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	2510,14
ENGENHARIA CIVIL	1º	1º	LUIZ FELIPE AYALA SOUZA	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Outros	2.984,71
ENGENHARIA CIVIL	2º		RAUL DANIEL MENDES LINS	Ampla Concorrência	2.204,62
ENGENHARIA CIVIL	3º		RAY VENICIO POLONI ALVES	Ampla Concorrência	1.989,76
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	1º	1º	RAISSA MARTINS	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Outros	2.001,78
ENGENHARIA MECÂNICA	1º		FELLIPE SALES PEREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência	3.296,59
GEOGRAFIA	1º		WESLEY FERREIRA RAMOS	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo	2.498,49
LETRAS	1º		VINICIUS PEREIRA BRITO	Ampla Concorrência	2.306,96
LETRAS-LIBRAS - BACHARELADO	1º		DOUGLAS MARQUES DE CASTRO	Ampla Concorrência	2.793,44
LETRAS-LIBRAS - BACHARELADO	2º	1º	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS ORTIZ	IPP MAIOR	2.530,50
LETRAS-LIBRAS - LICENCIATURA	1º		MATHEUS JUNIOR GALILA DA SILVA	Ampla Concorrência	1.971,46



LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	1º	1º	JESSICA CACERES PAULO	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo	3.081,20
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	2º		SIDNEIDE RIBEIRO ALFREDO	Ampla Concorrência	2.737,00
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	3º	1º	NATIELI RICARTE	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Outros	2.544,83
MATEMÁTICA - NSMT	1º		FERNANDO JUNIOR GOUVEIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	2.943,87
NUTRIÇÃO	1º	1º	BIANCA RENOVATO RAMOS	OUTROS MAIOR	2.458,08
NUTRIÇÃO	2º	1º	GABRIELLY MARQUES EMIDIO	IPP MAIOR	2.403,28
NUTRIÇÃO	3º		POLLIANY VITÓRIA DOS SANTOS MENDES	Ampla Concorrência	2.292,87
NUTRIÇÃO	4º	1º	VANESSA BRITES ARCE	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Outros	2.269,37
NUTRIÇÃO	5º		ANNY BEATRIZ JANUÁRIO DA ROSA	Ampla Concorrência	1.968,80
QUÍMICA - MSMT	1º		EMILLY DE MENEZES SANTOS	Ampla Concorrência	1.830,32
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1º		FELIPE YOUNES	Ampla Concorrência	3.877,48
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	2º		JOÃO LUIZ DE ARAUJO	Ampla Concorrência	2.952,20
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3º	1º	ROBERTO EDER DA SILVA BENITES	IPP MAIOR	2.931,13
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	4º		WEEAGO MARTINS LUCIO	Ampla Concorrência	2.901,31
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	5º		MARIA VITÓRIA DE MELO LIMA	Ampla Concorrência	2.867,34
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	6º	1º	ANA LIVIA MOREIRA GOMES DA SILVA	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo	2.769,44
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	7º	2º	TAINÃN BEZERRA FERNANDES	Reserva de vagas para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo	2.686,97
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	8º	2º	DANIELLY ALVES ARAUJO DA CRUZ	IPP MAIOR	2.178,95
RELAÇÕES	9º	3º	MARIA EDUARDA FERREIRA	Reserva de vagas	2.008,51



INTERNACIONAIS			DOS SANTOS	para alunos de escolas públicas/Renda<=1,5 s.m./Indígena, Preto ou Pardo	
ZOOTECNIA	1º		LUCAS CARDOZO CALHEIROS	Ampla Concorrência	1.378.29



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO 2023 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

() resido em terra indígena: _____ () resido em área urbana: _____

Nome do local da residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato: DDD() _____ DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três)

Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: PSVR ()

Eu, _____
CPF nº _____, candidato ao Processo Seletivo da UFGD no
curso _____, declaro, nos termos do que
estabelece a [Lei nº 12.711/2012](#), alterada pela Lei 13.409/2016, que me autodeclaro¹:

- () Negro/negra de cor /raça preta
() Negro/negra de cor/raça parda
() Indígena da Etnia _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____, de _____ de 202 _____.
(Local - informar a cidade onde reside), data

Assinatura

Telefone (com DDD) para contato: () _____

¹ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera a população negra a soma dos autodeclarados da cor/raça preta e parda.



ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- a) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM);
- e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g) Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i) Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2022 ou 2023).